Revisão Participativa dos Instrumentos de Planejamento e Gestão da Cidade de São Paulo

REVISÃO PARTICIPATIVA DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO (PDE) - 2ª FASE

VOLUME II (VERSÃO PRELIMINAR)

1. A importância do PDE

Não é a primeira vez que estamos fazendo um plano diretor para a cidade. Antes da aprovação do Estatuto da Cidade foram elaborados vários planos, porém sem participação da sociedade. O Plano Diretor Estratégico de 2002 foi o primeiro que atendeu as diretrizes do Estatuto da Cidade. Veja abaixo a linha do tempo resumida dos planos:

Linha do Tempo

1968	1971	1985	1988	1991	2002	2004
Plano Urbanístico Básico	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e Lei de Zoneamento	Plano Diretor (não encaminha- do à Câmara)	Plano Diretor (aprovado por decurso de prazo)	Plano Diretor (enviado à Câmara e não aprovado)	Plano Diretor Estratégico vigente	Planos Regionais Estratégicos e Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo

O Plano Diretor Estratégico (PDE) é um importante instrumento de planejamento do desenvolvimento urbano, que deve definir as regras para usarmos e ocuparmos os espaços da cidade, garantindo qualidade de vida para todos os seus moradores; mas ele não resolve todos os problemas da cidade. O Plano Diretor deve definir algumas regras de maneira muito clara e de fácil entendimento. No entanto, para que de fato funcione, necessita de um conjunto de outras leis e planos que complementem tudo que o que nele foi definido. Precisa, principalmente, de uma gestão pública forte e ampla participação social para que o Plano seja colocado em prática. Veja abaixo algumas das leis que se relacionam com o PD:

PDE	Planos Setoriais Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS)	Plano Plurianual (PPA)	- Programa de Metas
	Planos Regionais Estratégicos (PREs)	Lei de Diretrizes Orçamentárias	
	Leis específicas	(LDO)	
	Planos de Bairro	Lei Orçamentária Anual (LOA)	

Você sabia?

Que são os **Planos e investimentos setoriais** (de Habitação, de Transporte, de Meio Ambiente, de Educação, de Assistência Social, de Saúde, da Cultura, etc.) que devem definir o que cada política pública setorial deve fazer para garantir o direito à cidade, além de tratar em detalhes dos programas, projetos e investimentos públicos de cada uma dessas áreas?

Que o **Programa de Metas** é o documento que o Prefeito precisa apresentar para a sociedade em até 90 dias de início do seu governo? Ele deve refletir os compromissos eleitorais e conter as prioridades de sua gestão como a execução de obras, investimentos de cada secretaria, implantação de equipamentos sociais, etc. Ele também deve ter atenção às necessidades da realidade de cada local.

Para saber mais sobre:

Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS)

Planos Regionais Estratégicos (PREs)

Leis específicas

Planos de Bairro,

Consulte o Volume I - Revisão Participativa dos Instrumentos de Planejamento e Gestão da Cidade de São Paulo.

2. Avaliação do PDE 2002 e objetivos da revisão Participativa

As avaliações que a Prefeitura e vários segmentos da sociedade realizaram sobre a aplicação do Plano Diretor de 2002 mostraram que há coisas que precisamos manter – como a definição das ZEIS – e outras que precisamos ajustar, aprimorar - como a Zona de Proteção Ambiental - ZEPAM. Esses ajustes são necessários para que o plano cumpra com a sua função, que é definir uma direção, um caminho para o desenvolvimento da cidade.

O Plano não é como um trilho, que não permite ao trem outro trajeto a não ser o que já foi construído. É como uma "trilha", que deve orientar tanto o poder público quanto a iniciativa privada a se "movimentar" na cidade, ou seja, orientar como deve ocupar e usar os espaços urbanos e quais os investimentos prioritários para construir a cidade que a gente quer. A "trilha" deve ser orientada pelos objetivos que queremos alcançar, ou seja:

- 1. Ampliar as oportunidades de trabalho com distribuição na cidade toda;
- 2. Melhorar a qualidade do transporte coletivo público e as condições para ciclistas e pedestres reduzindo congestionamentos;
- 3. Maior aproveitamento dos terrenos ao longo dos principais eixos de transporte coletivo com moradias e trabalho;
- 4. Diminuir os impactos negativos dos empreendimentos e infraestruturas;

- 5. Proteger e recuperar o patrimônio ambiental (rios, represas, vegetação, qualidade do ar);
- Proteger e recuperar os diversos patrimônios culturais;
- 7. Ampliar o acesso às terras urbanas para a produção habitacional de interesse social;
- 8. Melhorar as condições de vida e de moradia nas favelas e loteamentos irregulares com regularização fundiária;
- 9. Solucionar os problemas nas áreas com riscos de inundações, deslizamentos e solos contaminados existentes e prevenir o surgimento de novas situações vulneráveis;
- 10. Melhorar a oferta de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas nos bairros;
- 11. Promover espaços urbanos qualificados para grupos sociais vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com deficiência);
- 12. Fortalecer o planejamento e a gestão urbana, descentralizados com participação e controle social.

Apesar de não serem novos, alcançar esses objetivos ainda é um grande desafio para todos em nossa cidade, tanto para a sociedade, quanto para os governos. O Plano Diretor não vai realizar todos esses objetivos de uma vez. Mas, sem dúvida, pode ajudar a construir um bom caminho em direção à cidade que queremos. **COMO?**

→ O Plano Diretor pode definir, por exemplo, quais obras precisam ser realizadas para atingir cada um destes objetivos – portanto, pode definir os **INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS** para os próximos 10 anos.

PDE | 2002 Por exemplo, durante a avaliação, percebemos que no PDE de 2002 foi importante indicar como prioritários, os investimentos em CEUs. Por outro lado, vimos que os investimentos importantes nos corredores de ônibus, piscinões, parques lineares e parques não foram executados plenamente.

→ O PDE revisto pode definir também diretrizes gerais de como o poder público e também os agentes privados devem <u>usar</u> os espaços e os imóveis da cidade (se só para residências, se só para comércio ou indústria, onde pode haver comércio, serviços e moradia juntos) e como devem <u>ocupar</u> esses espaços (quanto uma construção pode subir num determinado terreno – verticalizar – entre outros detalhes).

PDE | 2002 Vimos na 1ª etapa de revisão que apesar de o PDE ter definido algumas áreas exclusivamente residenciais, na maior parte da cidade foi permitido o uso misto, ou seja, o convívio de comércio e serviços com a moradia em espaços próximos uns dos outros.

→ Assim, o Plano Diretor deve definir os **TERRITÓRIOS**, **INSTRUMENTOS E PARÂMETROS URBANÍSTICOS** que podem ajudar a construir a cidade que queremos, fazendo cumprir a função social dos terrenos e edificações definindo como os espaços podem ser usados e ocupados e como as novas construções devem garantir espaços públicos de qualidade, etc.

PDE | 2002 São vários os instrumentos que foram previstos no PDE de 2002, dentre eles a Outorga Onerosa do Direito de Construir, o Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios, o IPTU Progressivo no Tempo, as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), etc.. Precisamos avaliar como aprimorá-los e como garantir que sejam utilizados com bons resultados.

→ Agora, para tirar o Plano Diretor do papel, precisamos de **INSTRUMENTOS DE GESTÃO** – precisamos definir como fortalecer a organização da prefeitura para realizar o planejamento e a gestão da nossa cidade e as formas pelas quais a sociedade vai participar e ter acesso às informações sobre programas e obras (por exemplo, se a Prefeitura vai ter um canal para informar a todos sobre o que esta em andamento e quanto foi investido), ajudar a definir as política, programas e investimentos relacionados com o desenvolvimentos da cidade – ou seja, das políticas de transporte, habitação, saneamento e meio ambiente).

O PDE de 2002 estabeleceu diversas instâncias de participação direta, sejam pela forma de Conselhos, Conferências, Audiências Públicas, etc. Na primeira etapa de avaliação, vimos que precisamos fortalecer alguns destes espaços de participação, revendo a forma de eleição dos representantes, ou exigindo maior divulgação das pautas por eles discutidos.

Além de "COMO FAZER" teremos também que perguntar se há alguma parte da cidade que exija mais atenção para alguns destes objetivos, ou seja "ONDE FAZER". Por exemplo, já sabemos que proteger e recuperar nosso patrimônio ambiental (rios, represas, cobertura vegetal etc.) exigirá um empenho maior nas "bordas" da cidade, ou seja, nas regiões sul (Campo Limpo, Parelheiros, etc.) e Norte (próximos à Serra da Cantareira). Os investimentos sociais, as oportunidades econômicas e os novos equipamentos de cultura devem priorizar os territórios que concentram a pobreza, nas áreas periféricas da cidade.

3. Regras do jogo para participar

O que

Para que todos possam participar de forma produtiva é necessário pactuarmos algumas regras do jogo. De um lado, a prefeitura se compromete em analisar e dar a devolutiva de cada proposta apresentada, mas de outro, é necessário que todos participem respeitando os demais grupos e agentes da cidade e construindo propostas consistentes com os objetivos do PDE. Dessa forma, a Prefeitura se compromete a analisar e fazer a devolutiva das propostas desta 2a fase que respeitem o exposto abaixo:

Regras do Jogo

- Só serão aceitas contribuições identificadas, inclusive com um endereço eletrônico (email) para possível confirmação;
- As contribuições devem ser encaminhadas em formulários próprios, devidamente preenchidos. Os formulários físicos serão distribuídos nas Oficinas Participativas realizadas nas Subprefeituras;
- Também serão aceitas contribuições realizadas pelo formulário da plataforma digital gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br até o término da 2ª Etapa de Revisão Participativa (30 de julho de 2013), devidamente preenchido;
- Só será aceita uma contribuição por formulário. (Quando o formulário possuir mais de uma contribuição, só a primeira será considerada. Não há limite de formulários por pessoa);
- Serão desconsideradas contribuições com mensagens ofensivas a quem quer que seja;
- Não serão aceitas contribuições com citações sem as fontes;

ATENÇÃO

- Faça um texto enxuto com a ideia de sua proposta, evite textos longos com várias argumentações em uma mesma contribuição (lembrando que contribuições com mais de uma idéia, só a primeira será considerada);
- Ler um texto sem pontuação gera desconforto, e, além disso, aumenta as chances dele ser mal interpretado. Portanto, confira se o texto está de acordo com sua intenção;
- Evite enviar mensagens exclusivamente em maiúsculas.
- Não use abreviações e evite o uso da linguagem de internet ("internetês").

Participação eletrônica pelo Gestão Urbana SP

O Gestão Urbana SP, plataforma da SMDU para a revisão participativa do PDE, foi atualizado. Agora, além de entender a revisão e suas etapas, acompanhar as últimas notícias, a agenda e baixar facilmente as apresentações usadas nas reuniões, é possível participar enviando sugestões e propostas para a cidade.

Conheça as novas funcionalidades:

Ficha de Propostas Online

A ficha que é usada para o envio de propostas também está online, permitindo o envio a todo momento, de qualquer computador conectado à internet. Ela permite, através de um preenchimento passo a passo, o envio de contribuição diretamente para os organizadores da revisão participativa do PDE na SMDU.

Mapeamento Colaborativo

Há um mapa, aberto para a colaboração, que torna possível apontar diretamente sobre espaços da cidade o que está bom ou o que precisa melhorar. Com isso, você pode ajudar a SMDU propondo ideias que podem servir de referência para o processo de revisão.

Acesse e experimente:

http://www.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/participe